



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Inicialmente vimos requerer a retirada do Projeto de Lei n.25/25 de minha autoria, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Educação Financeira nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”, tendo em vista que, após uma reanálise de seu conteúdo, o transformamos no **Projeto de Lei n. 27 que “Dispõe sobre a inclusão do estudo sobre Educação Financeira e estudo sobre a Constituição Federal como temas transversais no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Itaú de Minas”**.

A proposta de inserção dos temas "Constituição Federal" e "Educação Financeira" no conteúdo das disciplinas de História e Matemática nas escolas municipais de Itaú de Minas visa preparar nossas crianças e adolescentes para uma cidadania mais consciente, crítica e responsável.

Ao introduzir noções da Constituição Federal dentro das aulas de História, os alunos passam a compreender melhor seus direitos e deveres, além de valorizar a democracia, a justiça social e o papel das instituições públicas. Conhecer a Constituição desde cedo fortalece a formação cidadã, criando uma geração mais participativa e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Da mesma forma, ao tratar da Educação Financeira no contexto da Matemática, buscamos proporcionar aos estudantes uma visão prática e útil do conteúdo aprendido, preparando-os para administrar com sabedoria seus recursos, evitar o endividamento e cultivar hábitos financeiros saudáveis. Com isso, contribuímos para o bem-estar individual e coletivo, prevenindo problemas sociais decorrentes da falta de controle financeiro.

O município tem papel fundamental na formação dos futuros cidadãos, e essa medida representa um investimento na autonomia, no senso crítico e no preparo para a vida adulta dos nossos jovens. Com responsabilidade e visão de futuro, queremos que nossos alunos não apenas aprendam conteúdos, mas desenvolvam competências que os acompanhem por toda a vida.

Trata-se, portanto, de um projeto com impacto positivo direto sobre a comunidade escolar e indireto sobre toda a sociedade, sendo mais um passo na construção de uma gestão pública voltada à educação de qualidade e ao fortalecimento da cidadania.

Desta forma pedimos o apoio dos nobres edis para apreciação da matéria que ora vos propomos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 15 de maio de 2025.

DYONATAN CAMILO DOS SANTOS – VEREADOR